

Repartição  
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XIV CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Funcionalismo do Estado

Informações relativas ao ano de 1949

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação.

DISCRIMINAÇÃO 1	NÚMERO DE SERVIDORES		DISCRIMINAÇÃO 4	NÚMERO DE SERVIDORES	
	Masculinos 2	Femininos 3		Masculinos 5	Femininos 6
<b>I - Segundo as condições de exercício</b>			<b>IV - Segundo o vencimento ou salário mensal</b>		
Titulados.....	Efetivos.....	-----	Até 500 cruzeiros.....	-----	-----
	Interinos.....	-----	De 501 a 600 cruzeiros .....	-----	-----
	Comissionados.....	-----	» 601 a 750 » .....	-----	-----
	Total.....	-----	» 751 a 900 » .....	-----	-----
Extranumerários.....	Contratados.....	-----	» 901 a 1 050 » .....	-----	-----
	Mensalistas.....	-----	» 1 051 a 1 250 » .....	-----	-----
	Diaristas.....	-----	» 1 251 a 1 450 » .....	-----	-----
	Tarefairos.....	-----	» 1 451 a 1 650 » .....	-----	-----
Total.....	-----	» 1 651 a 1 850 » .....	-----	-----	
<b>II - Segundo a jurisdição funcional</b> (Titulados e extranumerários)			» 1 851 a 2 050 » .....	-----	-----
Em exercício.....	Na capital.....	-----	» 2 051 a 2 250 » .....	-----	-----
	No interior.....	-----	» 2 251 a 2 450 » .....	-----	-----
	Em outros Estados.....	-----	» 2 451 a 2 650 » .....	-----	-----
	No estrangeiro.....	-----	» 2 651 a 2 850 » .....	-----	-----
<b>III - Segundo os setores da administração</b> (Titulados e extranumerários)			» 2 851 a 3 050 » .....	-----	-----
Administração geral.....	-----	» 3 051 a 3 250 » .....	-----	-----	
Higiene e Saúde Pública.....	-----	» 3 251 a 3 450 » .....	-----	-----	
Educação e Cultura.....	-----	» 3 451 a 3 650 » .....	-----	-----	
Viação e Obras Públicas.....	-----	» 3 651 a 3 850 » .....	-----	-----	
Agricultura.....	-----	» 3 851 a 4 050 » .....	-----	-----	
Justiça.....	Magistratura.....	-----	» 4 051 a 4 250 » .....	-----	-----
	Ministério Público.....	-----	» 4 251 a 4 450 » .....	-----	-----
	Outros cargos.....	-----	» 4 451 a 4 650 » .....	-----	-----
Segurança Pública.....	Polícia Civil.....	-----	» 4 651 a 4 850 » .....	-----	-----
	Corpo de Bombeiros.....	-----	» 4 851 a 5 050 » .....	-----	-----
Outros setores.....	-----	» 5 051 e mais cruzeiros .....	-----	-----	

INSTRUÇÕES: — a) Este questionário destina-se ao registro, segundo várias discriminações, do total de funcionários da administração estadual em 31 de dezembro de 1949, bastando para preenchê-lo, recorrer à folha de pagamento do último mês do ano e, supletivamente, aos registros que devem existir nos serviços de pessoal. Para os extranumerários, cuja admissão é transitória e depende de circunstâncias ocasionais, deve ser estabelecida uma média mensal. De tal fato, porém, far-se-á menção nas "Observações", em relação a cada espécie de extranumerários, explicando-se o critério adotado para a fixação da média. — b) Deve-se notar que as somas dos diversos itens desta parte do questionário serão iguais entre si e representarão, cada um deles, o total do funcionalismo estadual.

**DISTRIBUIÇÃO DO FUNCIONALISMO PELA NATUREZA DAS FUNÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO 1	NÚMERO DE SERVIDORES		DISCRIMINAÇÃO 4	NÚMERO DE SERVIDORES	
	Masculinos 2	Femininos 3		Masculinos 5	Femininos 6
<b>I - Cargos administrativos ou sem especialização</b>			<b>III - Cargos técnicos ou de especialização</b> (Concl.)		
Oficiais.....	-----	-----	Promotores Públicos.....	-----	-----
Escriturários.....	-----	-----	Advogados e procuradores do Estado.....	-----	-----
Amanuenses.....	-----	-----	Delegados de Polícia.....	-----	-----
Auxiliares.....	-----	-----	Comissários de Polícia.....	-----	-----
Escreventes.....	-----	-----	Investigadores e detetives.....	-----	-----
Escrivães.....	-----	-----	Médicos.....	-----	-----
Outros cargos.....	-----	-----	Dentistas.....	-----	-----
<b>II - Cargos subalternos</b>			Farmacêuticos.....	-----	-----
Porteiros.....	-----	-----	Veterinários.....	-----	-----
Contínuos.....	-----	-----	Químicos.....	-----	-----
Serventes.....	-----	-----	Agrônomos.....	-----	-----
Operários e trabalhadores.....	-----	-----	Engenheiros.....	-----	-----
Outros cargos.....	-----	-----	Enfermeiros.....	-----	-----
<b>III - Cargos técnicos ou de especialização</b>			Professores de curso { Primário.....	-----	-----
Juízes..... { De direito.....	-----	-----	{ Secundário e normal.....	-----	-----
{ Municipais.....	-----	-----	{ Superior.....	-----	-----
			{ Outros.....	-----	-----
			Estatísticos.....	-----	-----
			Militares..... { Oficiais.....	-----	-----
			{ Praças.....	-----	-----
			Outros cargos.....	-----	-----

INSTRUÇÕES: — a) Sempre que não houver perfeita concordância entre as diversas especificações de cargos contidas nesta parte do questionário e as realmente existentes na administração, deve o Informante adaptar o questionário, fazendo, nas "Observações", a anotação esclarecedora. — b) No caso de existirem cargos não remunerados pelo Estado, mas cujo provimento dele depende, tal circunstância deverá ser também mencionada nas "Observações." Em virtude da possível existência desses cargos não remunerados — delegado de polícia e juizes de paz, por exemplo — não devem corresponder integralmente as somas dos dados desta parte do formulário com as registradas na primeira parte.

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

.....

.....

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, — tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas —, mas também, se ocorrer, qualquer informação complementar que permita esclarecer os casos duvidosos.

Data da informação: .....

Informante { Assinatura .....

{ Qualidade .....